


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 41/2020

30 de novembro de 2020

Processo nº 23117.065707/2020-10

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
PALHAÇOS VISITADORES NO CONTEXTO HOSPITALAR**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Palhaços Visitadores no contexto hospitalar** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Teatro- Bacharelado e Licenciatura	02	Campus Santa Monica- Bloco 3 M e Campus Umuarama- HC

* Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.2. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** anawuo@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente - Edital 41.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **um único arquivo no formato PDF.**

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista e da disponibilidade orçamentária, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação.** Apresentação de uma cena curta, de no máximo, de 5 minutos, acompanhada de portfólio de experiência(s) prévia(s) em atuação teatral, preferencialmente na arte do Palhaço. Será previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. A avaliação da cena curta apresentada levará em consideração a capacidade de caracterização com adereços e/ ou a ação física do palhaço/a;
- 8.5. A análise do portfólio levará em consideração a experiência do (s) candidato (s) e candidata (s) na atuação cômica.
- 8.6. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: anawuo@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	30/11/2020 a 14/12/2020
Inscrições	01/12/2020 a 14/12/2020
Análise documental	15/12/2020
Avaliação	21/12/2020 e 22/12/20
Resultado Parcial	23/12/2020
Recebimento dos Recursos	28/12/2020
Resultado Final	30/12/2020

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: anawuo@ufu.br

Uberlândia-MG, 30 de novembro de 2020.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2421314** e o código CRC **3F4AECC2**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO

O ambiente hospitalar é marcado pela forte carga de sofrimento e stress ocasionados não somente aos pacientes e acompanhantes, mas também à equipe clínica. A inclusão da recreação, do riso e da ludicidade como fator de qualidade de vida no contexto hospitalar teve início na Inglaterra no século XVIII. Assim, a comichidade no hospital, por meio de palhaços, remonta a década de 1960 quando o médico Patch Adams divulgou a risoterapia na cura e na amenização de doenças. Em 1991 Wellington Nogueira criou o grupo Doutores da Alegria no Brasil. Em 1992 Wuo é referência acadêmica com a primeira dissertação de mestrado. Pioneiramente no âmbito acadêmico e nova metodologia. Em 1999 surge na UFU o Projeto Pediatras do Riso, com nome alterado para Palhaços Visitadores em 2018, com ênfase na atuação do método de Wuo, atendendo anualmente acima de 1.000 crianças hospitalizadas, além dos acompanhantes, médicos e enfermeiros; faxineiros, seguranças, corpo clínico em geral, viabilizando a unificação do ensino, pesquisa e extensão; promovendo a interdisciplinaridade; aproximando os campos da medicina e das artes cênicas; estreitando as relações entre a produção universitária e a sociedade e visando a melhoria da formação de futuros profissionais. A proposta realiza-se por meio da atuação de duplas de palhaços que visitam semanalmente a ala da pediatria, UTI Infantil, Geriatria, Hemodiálise e P S do H C, buscando momentos de humor, descontração e alegria. Todavia, o projeto é realizado nos moldes de atuação dos 21 anos anteriores como equipe mediadora e multidisciplinar de qualidade de vida,

promovendo contribuições á humanização do espaço hospitalar e a formação de atores. Cronograma sofre alteração com a prevenção da transmissão do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

O palhaço inserido num contexto hospitalar como uma linguagem que desperta elementos relacionados ao conhecimento de um universo cômico e alegre pertinente ao ser humano, pode dimensionar o espaço das relações por meio do elemento risível, propiciando redução da tensão do ambiente através da comicidade, gerando a melhora da qualidade do humor. Os benefícios produzidos pelo riso produzem um estado de bom humor. O riso é a manifestação mais radiante do ser humano, protege a saúde e estimula a criatividade. Rir faz bem ao coração, liberta a mente do estresse e é uma maneira positiva de lidar com a vida. Os efeitos benéficos do sorriso para o organismo humano são comprovados por pesquisas realizadas em todo o mundo. Como elucida Wuo (2011) em seu livro publicado pela EDUFU: "O clown visitador no tratamento de crianças hospitalizadas, "a arte de fazer rir desde os primórdios, passa por um processo de transformação chegando ao hospital." Mas para fazer a público rir é preciso se preparar para isso. O profissional palhaço que atua em ações juntos a pacientes hospitalizados precisam passar por um período de formação direcionado para atuação específica no hospital. Dentro do projeto Palhaços Visitadores, os atores e atrizes são iniciados como palhaços em duas disciplinas oferecidas no curso de teatro do IARTE -UFU, nas quais os estudantes iniciados aprendem a atuar palhaços no contexto hospitalar. Para tanto a formação dos palhaços com atuação no hospital segue a linha conceitual metodológica do "clown Visitador" descrita em Wuo (2011). Por fim, as atividades são requisitadas pelos profissionais da área médica e atualmente são constituídas de visitas semanais, realizadas por palhaços visitadores, nas alas da Pediatria, UTI Infantil, Hemodiálise, Clínica Médica no 3o andar, Pronto Socorro, corredores e salas de espera do térreo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como base conceitual a arte como campo de atuação do sensível e a humanização no espaço hospitalar. Assim, os vinte e um anos de existência do projeto prenuncia uma maioria, a qual esta sedimentada na perspectiva interdisciplinar, englobando momentos de planejamento, formação, atuação, avaliação e muito estado de graça. Durante a pandemia do Covid 19, seguindo os protocolos da OMS de distanciamento social, as ações dos palhaços serão realizadas de forma remota e pelas mídias sociais.

OBJETIVOS:

GERAL

- Humanizar e alegrar o ambiente hospitalar por meio da arte do palhaço na tentativa de minimizar a enfermidade;
- Fortalecer a relação de profissionais, familiares e doentes, contribuindo na recuperação física e psicológica dos pacientes nas Alas da Pediatria, Hemodiálise, UTI Infantil, Clínica Médica no 3 andar, Pronto Socorro do Hospital das Clínicas – UFU e outras alas hospitalares em que seja viável e possível realizar as visitas; durante a pandemia do COVID 19 as ações serão realizadas com atendimento no formato remoto e também com publicações de vídeos nas mídias sociais.
- Integrar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Contribuir com iniciativas acadêmicas multidisciplinares

ESPECÍFICOS

- Auxiliar na melhoria da formação dos estudantes de Teatro, Dança, Psicologia, Medicina e outros universitários interessados na vivência de atividades de extensão com a comunidade;
- Atender às crianças e os acompanhantes de forma a "melhorar" o tempo de permanência no Hospital de Clínicas;
- Fornecer aos alunos o instrumental necessário para a atuação no ambiente hospitalar presencialmente, porém durante a pandemia do COVID 19, o trabalho será feito de forma remota;
- Articular projetos de ensino-pesquisa-extensão não só no âmbito local, mas também motivando integração com outras iniciativas nacionais desse âmbito;
- Fomentar a participação de estudantes em programas de mobilidade nacional e ou internacional que possam aprofundar o trabalho.
- Publicar nas mídias sociais as atividades realizadas no projeto, publicar vídeos, artigos, livros e podcasts.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser estudante do Curso de Teatro da UFU com iniciação na arte do palhaço/palhaça.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Realizar visitas semanais no HC, porém durante a pandemia do COVID 19 o trabalho será realizado de forma remota.
- Dedicar-se a leitura e apreciação de vídeos da área da palhaçaria e comicidade.
- Participar do grupo de pesquisa Palhaço e Comicidade.

- Realizar diário de bordo com relatos de descobertas e dificuldades encontradas.
- Participar de eventos acadêmicos relacionados ao tema.
- Auxiliar em tarefas relacionadas ao projeto : organização do transporte, listas, agendas, atas, divulgação de eventos e outras demandas.
- Criar números e gags de palhaços, preparar e ensaiar repertório, aprender a tocar um instrumento musical, criar roteiros de cenas (presencial ou virtual)
- Participar de saraus, rodas de conversa, cabarés de palhaços presencialmente ou de forma remota.
- Produzir, editar vídeos e gerenciar mídias sociais (disponibilidade para aprender)
- Participar de reunião semanal de planejamento.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O estudante terá a oportunidade de desenvolver, aprofundar e testar seu conhecimento de atuação cênica como palhaço. O exercício de atuação semanal de duplas de palhaços funciona como uma espécie de temporada fazendo com que o bolsista possa aprimorar a sua performance como ator ou atriz. As atividades de extensão integradas ao ensino e à pesquisa possibilitam que o estudante possa participar de eventos, escrever textos e se desenvolver não só artística, mas academicamente.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>